ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E ECONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 45/2025, DE AUTORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JAHU PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029". Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2025, quarta-feira, às 18h04min, nas dependências da Câmara Municipal de Jahu, instalou-se Audiência Pública, conforme Edital nº 35/2025, publicado no Diário Oficial nº 28, de 10 de outubro, e, em cumprimento ao disposto no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal; no artigo 29, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, presentes o Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia do Legislativo Municipal, Vereador Sensei Hercilio. Presentes, também, Servidores Municipais, Assessores Parlamentares, e munícipes, que assinaram a respectiva lista de presença, que fica fazendo parte integrante da presente Ata, na qual se veem nomes, identificação profissional e assinaturas. Assumindo os trabalhos, o Vereador Sensei Hercilio, Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, tornou pública a finalidade da Audiência, qual seja, a discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 45/2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jahu para o período de 2026 a 2029". O Presidente da Audiência Pública, Vereador Sensei Hercilio, informou que o presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Vereador Lampião avocou para si a relatoria do processo, e tornou público o teor do Relatório e Parecer: "O Plano Plurianual é o instrumento que orienta as ações e investimentos do município para os próximos quatro anos, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma planejada e eficiente. O Projeto enviado pelo Executivo contém programas e metas que beneficiam diretamente a população, abrangendo áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura, cultura e assistência social. Importante destacar que nenhum vereador apresentou Emendas, reforçando o consenso sobre a importância e a qualidade do Projeto. Assim, o Plano Plurianual do Município de Jahu reflete o compromisso do Município com o desenvolvimento sustentável, a melhoria da qualidade de vida e a transparência na gestão pública. Diante do exposto, emito parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo n° 45/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jahu para o período de 2026 a 2029." Após, o Presidente da Audiência Pública, abriu a palavra aos presentes, ocasião em que ninguém desejou fazer uso da palavra. Desse modo, o Presidente do evento, solicitou o envio de cópia do Parecer a todos os Vereadores, solicitando ainda, fosse disponibilizado na página da *internet* da Câmara Municipal desse Parecer, providenciando a devolução dos autos à Secretaria da Casa para a tomada das providências requeridas. Nada mais havendo, o Presidente da Audiência Pública, Vereador Sensei Hercilio deu por encerrados os trabalhos da Audiência Pública ora tratada às 18h06m, determinando a lavratura da Ata a mim, Geraldo Pacheco Navarro Filho, Agente Legislativo, sob a supervisão da Diretora Geral do Legislativo, Camila Rafaela Baroni, a qual, após lida e achada conforme será assinada, fazendo parte integrante desta, o arquivo digital (DVD).-.-.-.